**MEMORANDO SEI Nº 27998871/2026 - SAP.ARC.AUN**

Joinville, 08 de janeiro de 2026.

**À Unidade de Licitações**

**Sra . Makelly Diani Ussinger**

**Gerente**

**Assunto:** Resposta ao Memorando 27998871

Em atenção ao Memorando 27998871 informamos que ao analisar os cálculos apresentados pela empresa SEI n° 27917207, podemos constatar primeiramente que a unidade de medida está divergente da licitada, nos cálculos consta como "equipe/dia" enquanto a licitada é "metro".

Ao analisar as composições auxiliares do cálculo da composição principal, também pode ser observado que as composições abaixo foram todas quantificadas para apenas 1 mês:

101389 - AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

101301 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA

5411 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA

95415 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA

95418 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA

95424 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA

93561 - DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

93568 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

94296 - TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Além disso, a composição auxiliar *"C.P. 1312410174361 Próprio Equipe e - topografia - nivelamento geométrico in e iin"* foi quantificada para apenas 1 dia de trabalho.

Diante disso, entende-se que a produtividade diária teria que ser de 3.602,50 metros para atendimento do total licitado;

Desta forma, para garantir a exequibilidade solicitamos que a empresa seja diligenciada para ajustar os cálculos de acordo com a unidade de medida e quantidades definidas no Edital.

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos.

Atencioamente,

Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas**, **Coordenador(a)**, em 09/01/2026, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto

Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Arthur Rezende Trindade**, **Gerente**, em 09/01/2026, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **27998871** e o código CRC **42CD21E4**.